



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E NOTAS DO SUBDISTRITO DE UTINGA
COMARCA DE RIO LARGO – AL
Conjunto Cruzeiro do Sul, Qd: A-15, nº 22, Brasil Novo
Rio Largo - Alagoas
Leônia Marques Pereira dos Santos
Registradora Civil

A Corregedoria Geral da Justiça
Ao Corregedor Geral de Justiça
ASSUNTO: Falsificação.

Eu, Leônia Marques Pereira dos Santos, brasileira, casada, registradora civil, portadora da Cédula de Identidade de nº 706090 SDS/AL inscrita no CPF/MF sob nº 456.478.524-91, residente em domiciliada no Conjunto Cruzeiro do Sul, Qd. A-15, nº 22-B, Brasil Novo, Rio Largo estado de Alagoas, venho por meio desta comunicar a vossa excelência da falsidade de 2 (duas) procuração fraudulenta registrada nesta serventia no Livro 36, Fls. 103, sob nº 8503, Fls. 104, sob nº 8504, no dia 15/02/2024, procurações essas que se passaram por RONALDO DE MACEDO BARRETO, e sua esposa, VANESSA LEITE BARRETO, apresentado documentos oficial com foto (Carteira de identidade) fraudulento em nome dos mesmo, obedecendo todas as características e medidas de segurança da original, os advogados da vítima nos procurou para comunicar a possível fraude, momento esse que imediatamente revogamos a procurações, e prestamos um boletim de Ocorrência realizado online, segue em anexo cópias documentos (procurações, revogações das procurações, B.O. CNH original e as Carteira de Identidade Falsa e outros).

Aproveito o ensejo para renovar lbe protesto de estima consideração em apreço.

Neste Termo peço e aguardo deferimento.

Rio Largo – AL 11 de Junho de 2024

Leônia Marques Pereira dos Santos
Oficial do Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E NOTAS DO SUBDISTRITO DE UTINGA
COMARCA DE RIO LARGO - AL
Conjunto Cruzeiro do Sul, Quadra A-15, nº 22, Brasil Novo,
Rio Largo - Alagoas
Leônia Marques Pereira dos Santos
Registradora Civil

Livro Nº 36
Fls. Nº 103
Nº 8503

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: (EM)
RONALDO DE MACEDO BARRETO
VANESSA LEITE BARRETO

S A I B A M- todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **décimo quinto (15) dia (s) do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024)**, em meu Cartório situado no Conjunto Cruzeiro do Sul, Quadra A-15, nº 22, Brasil Novo, nesta Cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, em Cartório, perante mim Registradora Civil e de Notas, compareceu como outorgante (a, s): **RONALDO DE MACEDO BARRETO**, brasileiro, casado, aposentado, nascido (a) em 22 de Janeiro de 1956, filho (a) de BITAMAR BEZERRA BARRETO e de HILMA TEIXEIRA DE MACEDO BARRETO, portador (a) da Carteira de Identidade de nº 152910 SEDS/AL, e, CPF/MF nº 094.776.164-00, e sua cônjuge **VANESSA LEITE BARRETO**, brasileira, casada, aposentada, nascido (a) em 21 de Outubro de 1965, filho (a) de BENEDITO MÂRCONDES LEITE e de MARIA TERESA JESUS LEITE, portador (a) da Carteira de Identidade de nº 165005 SEDS/AL, e, CPF/MF nº 813.587.504-59, residentes e domiciliados Rua José Correia de Melo, nº 454, Vergel do Lago, Maceió Estado de Alagoas; o (a, s) próprio (a, s), reconhecido (a) por mim Registradora, através dos documentos que me foram apresentados, e de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé Então, pelo (a, s) outorgante (s) referido (a, s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, NOMEIA (m) e CONSTITUI (em) seu (sua) bastante procurador (a, es), onde com esta se apresentar (em) e preciso for: **JOSÉ LUCAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido (a) em 01 de Setembro de 1989, filho de CÍCERO AMARO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, portador (a) do CPF/MF nº 089.659.394-02, residente e domiciliado na Rua José Correia de Melo, nº 454, Vergel do Lago, Maceió Estado de Alagoas; com poderes para regularizar dividas, liquidar contas, vender, ceder e dar em alienação fiduciária ou em hipoteca em qualquer grau um LOTE/TERRENO: LOTE Nº 17, QUADRA B, MEDINDO 12M DE FRENTE E DE FUNDO, POR 31,50M DE FRENTE A FUNDO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA EM PROJETO, FUNDO COM O LOTEAMENTO CORAIS DO FRANCÊS, LADO DIREITO COM O LOTE Nº 16 E LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 18, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DANUBIO AZUL I, POVOADO PRAIA DO FRANCÊS, MARECHAL DEODORO ESTADO DE ALAGOAS, registrado no cartório Notarial e Registral da Comarca de Marechal Deodoro / AL, sob matrícula nº 6.846, podendo transmitir domínio, direito, ação e posse, a responder pela evicção de direito, liquidar dividas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço de venda, da cessão ou valor da hipoteca/alienação, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar opção de compra e venda, transferir, dar, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de ratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo decreto nº 93.240/86, enfim, praticar os atos relativos ao desempenho deste mandato, podendo substabelecer, comprometendo-se a outorgante (vendedora/cedente) a dar tudo por bom, firme e valioso.

E, de como assim o disseram, me pediram e eu lhe lavrei o presente instrumento, e tributos qual sendo feito, lhes li em voz alta e clara e por acharem-no em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, juntamente comigo. O (A) outorgante (s). Eu Leônia Marques Pereira dos Santos, Registradora Civil e de Notas, a digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso. Rio Largo - AL, 15 de Fevereiro de 2024. (ass.) RONALDO DE MACEDO BARRETO, VANESSA LEITE BARRETO; Leônia Marques Pereira dos Santos. Traslada em ato contínuo a que me reporto e esta conforme com o próprio original. Eu _____, Registradora Civil e de notas, a digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Rio Largo - AL, 15 de Fevereiro de 2024.

RONALDO DE MACEDO BARRETO

RONALDO DE MACEDO BARRETO

Vanessa Leite Barreto
VANESSA LEITE BARRETO

LEÔNIA MARQUES PEREIRA DOS SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E NOTAS DO SUBDISTRITO DE UTINGA
COMARCA DE RIO LARGO - AL

Conjunto Cruzeiro do Sul, Quadra A-15, nº 22, Brasil Novo,
Rio Largo - Alagoas
Leônia Marques Pereira dos Santos
Registradora Civil

Livro Nº 36
Fls. Nº 104
Nº 8504

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: (EM)
RONALDO DE MACEDO BARRETO
VANESSA LEITE BARRETO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEONIA MARQUES PEREIRA DOS SANTOS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS. Protocolado em 11/06/2024 às 16:06:35, sob o número 0700454-43.2024.8.02.0073. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0700454-43.2024.8.02.0073 e o código OXPxwaC0.

S A I B A M- todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos décimo quinto (15) dia (s) do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), em meu Cartório situado no Conjunto Cruzeiro do Sul, Quadra A-15, nº 22, Brasil Novo, nesta Cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, em Cartório, perante mim Registradora Civil e de Notas, compareceu como outorgante (a, s): RONALDO DE MACEDO BARRETO, brasileiro, casado, aposentado, nascido (a) em 22 de Janeiro de 1956, filho (a) de BITAMAR BEZERRA BARRETO e de HILMA TEIXEIRA DE MACEDO BARRETO, portador (a) da Carteira de Identidade de nº 152910 SEDS/AL, e, CPF/MF nº 094.776.164-00, e sua cônjuge VANESSA LEITE BARRETO, brasileira, casada, aposentada, nascido (a) em 21 de Outubro de 1965, filho (a) de BENEDITO MARCONDES LEITE e de MARIA TERESA JESUS LEITE, portador (a) da Carteira de Identidade de nº 165005 SEDS/AL, e, CPF/MF nº 813.587.504-59, residentes e domiciliados Rua José Correia de Melo, nº 454, Vergel do Lago, Maceió Estado de Alagoas; o (a, s) próprio (a, s), reconhecido (a) por mim Registradora, através dos documentos que me foram apresentados, e de cuja identidade e capacidade jurídica dou fê Enão, pelo (a, s) outorgante (s) referido (a, s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, NOMEIA (m) e CONSTITUI (em) seu (sua) bastante procurador (a, es), onde com esta se apresentar (em) e preciso for: JOSÉ LUCAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido (a) em 01 de Setembro de 1989, filho de CICERO AMARO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, portador (a) do CPF/MF nº 089.659.394-02, residente e domiciliado na Rua José Correia de Melo, nº 454, Vergel do Lago, Maceió Estado de Alagoas; com poderes para regularizar dividas, liquidar contas, vender, ceder e dar em alienação fiduciária ou em hipoteca em qualquer grau um LOTE/TERRENO: LOTE Nº 16, QUADRA B, MEDINDO 12M DE FRENTE E DE FUNDO, POR 31,50M DE FRENTE A FUNDO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA EM PROJETO, FUNDO COM O LOTEAMENTO CORAIS DO FRANCÊS, LADO DIREITO COM O LOTE Nº 15 E LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 17, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DANUBIO AZUL I, POVOADO PRAIA DO FRANCÊS, MARECHAL DEODORO ESTADO DE ALAGOAS, registrado no cartório Notarial e Registral da Comarca de Marechal Deodoro / AL, sob matrícula nº 6.845, podendo transmitir domínio, direito, ação e posse, a responder pela evicção de direito, liquidar dividas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço de venda, da cessão ou valor da hipoteca/alienação, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar opção de compra e venda, transferir, dar, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de retratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo decreto nº 93.240/86, enfim, praticar os atos relativos ao desempenho deste mandato, podendo substabelecer, comprometendo-se a outorgante (vendedora/cedente) a dar tudo por bom, firme e valioso. 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL E NOTAS DO SUBDISTRITO DE UTINGA

COMARCA DE RIO LARGO - AL

Conjunto Cruzeiro do Sul, Quadra A-15, nº 22, Brasil Novo,
Rio Largo - Alagoas
Leônia Marques Pereira dos Santos
Registradora Civil

Livro Nº 01
Fls. Nº 261
Nº 261

REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ: RONALDO DE MACEDO BARRETO, VANESSA LEITE BARRETO, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M - quantos esta escritura pública de revogação de procuração virem, que aos **sétimo (07) dia (s) do mês de Junho de dois mil vinte e quatro (2024)**, em meu Cartório situado no Conjunto Cruzeiro do Sul, Quadra A-15, nº 22, Brasil Novo, nesta Cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, perante mim Registradora Civil, nesta Serventia, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado, como Outorgante: **RONALDO DE MACEDO BARRETO**, brasileiro, casado, aposentado, nascido (a) em 22 de Janeiro de 1956, filho (a) de BITAMAR BEZERRA BARRETO e de HILMA TEIXEIRA DE MACEDO BARRETO, portador (a) da Carteira de Identidade de nº 152910 SEDS/AL, e, CPF/MF nº 094.776.164-00, e sua cônjuge **VANESSA LEITE BARRETO**, brasileira, casada, aposentada, nascido (a) em 21 de Outubro de 1965, filho (a) de BENEDITO MARCONDES LEITE e de MARIA TERESA JESUS LEITE, portador (a) da Carteira de Identidade de nº 165005 SEDS/AL, e, CPF/MF nº 813.587.504-59, residentes e domiciliados Rua José Correia de Melo, nº 454, Vergel do Lago, Maceió Estado de Alagoas; e de outro lado como OUTORGADO (s): **JOSÉ LUCAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido (a) em 01 de Setembro de 1989, filho de CÍCERO AMARO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, portador (a) do CPF/MF nº 089.659.394-02, residente e domiciliado na Rua José Correia de Melo, nº 454, Vergel do Lago, Maceió Estado de Alagoas; os presentes conhecidos entre si e identificados como sendo os próprios do que trato e dou fé. E, pelo outorgante referido ine foi dito que por instrumento público lavrado nas notas em meu Cartório situado no Conjunto Cruzeiro do Sul, Quadra A-15, nº 22, Brasil Novo, nesta Cidade de Rio Largo Estado de Alagoas, as folhas **103**, do livro nº **36**, sob nº **8503**, em data de **15 de Fevereiro de 2024**, outorgou procuração ao outorgado, para representá-lo em todos os atos que dependesse de sua assinatura, bem como o que se fizesse necessário para o cumprimento dos poderes outorgados, constante da mesma, e por este instrumento, Que, entretanto, não convindo mais ao interesse dela outorgante, a permanência do outorgado, como seu procurador, por este instrumento, revoga a partir desta data, em todos os seus termos a procuração existente, para que não gere mais nenhum efeito em Juízo ou fora dele e mais, nenhum ato possa ser praticado pelo outorgado, nos instrumentos ora revogados, conforme preceitua o artigo 682, do Código Civil Brasileiro.



Obrigando-se a mandante em promover a notificação do mandatário, na forma do artigo 160, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1.973. Assim o disse e do que dou fé, me pediram e lavei a presente escritura, que depois de lida e em tudo achado conforme, aceitei, outorgam e assinam, tudo perante mim, Leônia Marques Pereira dos Santos, Registradora Civil, conferi, dou fé, assino em público e raso. Eu _____, Registradora Civil e Notas, a digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Rio Largo - AL, 07 de Junho de 2024.

RONALDO DE MACEDO BARRETO

VANESSA LEITE BARRETO

LEÔNIA MARQUES PEREIRA DOS SANTOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E NOTAS DO SUBDISTRITO DE UTINGA

COMARCA DE RIO LARGO – AL

Conjunto Cruzeiro do Sul, Quadra A-15, nº 22, Brasil Novo,
 Rio Largo - Alagoas
 Leônia Marques Pereira dos Santos
 Registradora Civil

Livro Nº 01
 Fls. Nº 262
 Nº 262

REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ: RONALDO DE MACEDO BARRETO, VANESSA LEITE BARRETO, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M - quantos esta escritura pública de revogação de procuração virem, que aos **sétimo (07) dia (s) do mês de Junho de dois mil vinte e quatro (2024)**, em meu Cartório situado no Conjunto Cruzeiro do Sul, Quadra A-15, nº 22, Brasil Novo, nesta Cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, perante mim Registradora Civil, nesta Serventia, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado, como Outorgante: **RONALDO DE MACEDO BARRETO**, brasileiro, casado, aposentado, nascido (a) em 22 de Janeiro de 1956, filho (a) de BITAMAR BEZERRA BARRETO e de HILMA TEIXEIRA DE MACEDO BARRETO, portador (a) da Carteira de Identidade de nº 152910 SEDS/AL, e, CPF/MF nº 094.776.164-00, e sua cônjuge **VANESSA LEITE BARRETO**, brasileira, casada, aposentada, nascido (a) em 21 de Outubro de 1965, filho (a) de BENEDITO MARCONDES LEITE e de MARIA TERESA JESUS LEITE, portador (a) da Carteira de Identidade de nº 165005 SEDS/AL, e, CPF/MF nº 813.587.504-59, residentes e domiciliados Rua José Correia de Melo, nº 454, Vergel do Lago, Maceió Estado de Alagoas; e de outro lado como OUTORGADO (s): **JOSÉ LUCAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido (a) em 01 de Setembro de 1989, filho de CÍCERO AMARO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, portador (a) do CPF/MF nº 089.659.394-02, residente e domiciliado na Rua José Correia de Melo, nº 454, Vergel do Lago, Maceió Estado de Alagoas; os presentes conhecidos entre si e identificados como sendo os próprios do que trato e dou fé. E, pelo outorgante referido ine foi dito que por instrumento público lavrado nas notas em meu Cartório situado no Conjunto Cruzeiro do Sul, Quadra A-15, nº 22, Brasil Novo, nesta Cidade de Rio Largo Estado de Alagoas, as folhas **104**, do livro nº **36**, sob nº **8504**, em data de **15 de Fevereiro de 2024**, outorgou procuração ao outorgado, para representá-lo em todos os atos que dependesse de sua assinatura, bem como o que se fizesse necessário para o cumprimento dos poderes outorgados, constante da mesma, e por este instrumento, Que, entretanto, não convindo mais ao interesse dela outorgante, a permanência do outorgado, como seu procurador, por este instrumento, revoga a partir desta data, em todos os seus termos a procuração existente, para que não gere mais nenhum efeito em Juízo ou fora dele e mais, nenhum ato possa ser praticado pelo outorgado, nos instrumentos ora revogados, conforme preceitua o artigo 682, do Código Civil Brasileiro.



Obrigando-se a mandante em promover a notificação do mandatário, na forma do artigo 160, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1.973. Assim o disse e do que dou fé, me pediram e lavei a presente escritura, que depois de lida e em tudo achado conforme, aceitam, outorgam e assinam, tudo perante mim, Leônia Marques Pereira dos Santos, Registradora Civil, conferei, dou fé, assino em público e raso. Eu _____, Registradora Civil e Notas, a digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Rio Largo - AL, 07 de Junho de 2024.

RONALDO DE MACEDO BARRETO

VANESSA LEITE BARRETO

LEÔNIA MARQUES PEREIRA DOS SANTOS





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DE ALAGOAS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 00078053/2024

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 07/06/2024 11:57:19 Data/Hora Fim: 07/06/2024 11:57:22
Documento de Origem: Delegacia Virtual Nº do Documento (Protocolo): 2024/0000331700-9 Data de Registro: 07/06/2024
Delegado de Polícia:

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 12º Distrito Policial - Rio Largo
Data/Hora do Fato Início: 15/05/2024 11:40
Data/Hora do Fato Fim:
Local do Fato
Município: Rio Largo (AL)
Bairro: Brasil Novo
Logradouro: Conjunto Cruzeiro do SUL
Complemento: A-15
Ponto de Referência: Cartório
Tipo do Local: Instituição Pública
Nº: 22
CEP: 57.100-000

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
146: TENTATIVA DE OUTRAS FRAUDES (ART. 176 DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: RONALDO DE MACEDO BARRETO (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 22/01/1956 Idade 68
Profissão: Sem Informação
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Natal - RN
Filiação 1: BITAMAR BEZERRA BARRETO Filiação 2: HILMA TEIXEIRA DE MACEDO BARRETO

Documentos(s)

CPF: 094.776.164-00

Endereço

Município: Pamatirim - RN
Logradouro: Av Joaquim Patricio
Complemento: AP. 1601
Bairro: Pamatirim
Nº: 2598
CEP: 59.160-530

Nome Civil: LEONIA MARQUES PEREIRA DOS SANTOS (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Nasc: 06/07/1963 Idade 60
Profissão: Tabeleão
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Rio Largo - AL
Filiação 1: AURINO MARQUES PEREIRA Filiação 2: MARINETE BATISTA PEREIRA
Documentos(s)
RG: 706090
CPF: 456.478.524-91



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DE ALAGOAS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00078053/2024

Endereço

Município: Rio Largo - AL
Logradouro: Conjunto Cruzeiro do Sul
Complemento: Qd. A15
Bairro: BRASIL NOVO
Email: cartorio.leonia@hotmail.com
Telefone: (82) 98737-6233 (Telefone Celular)

Nº: 22 B

CEP: 57.100-000

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

No dia 15/02/2024, um casal , conforme documento apresentados, que supostamente eram RONALDO DE MACEDO BARRETO e sua esposa VANESSA LEITE BARRETO, compareceram ao Cartório do Registro civil e notas distrito de Uitinga Rio Largo - AL, e solicitaram a lavatura de duas procurações para venda de dois Imóveis. Em 06/06/2024 fomos informado pelo advogado do casal que não tinham comparecido a esta notas na queila data pois não estava em rio Largo, apresentando neste momento documentos do casal que não conferiam com os apresentados anteriormente. Dessa formo tomamos sem efeito a dita procuração a fim de evitar problemas.

ASSINATURAS

Anuska Angélica Batista de Souza

Agente de Polícia
Matrícula 300680-8

Responsável pelo Atendimento

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) responsável pelas informações acima assentadas e cliente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 338-Denunciação Calúnia e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.*



Impresso por: Anuska Angélica Batista de Souza - IP de Registro: 201.182.185.18
Data de Impressão: 07/06/2024 11:57:24

Página 2 de 2
PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

06/06/2024, 17:26

Email – LEONIA MARQUES PEREIRA DOS SANTOS – Outlook



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEONIA MARQUES PEREIRA DOS SANTOS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS. Protocolado em 11/06/2024 às 16:06:35, sob o número 0700454-43.2024.8.02.0073. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0700454-43.2024.8.02.0073 e o código OXPxwac0.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEONIA MARQUES PEREIRA DOS
16:06:35, sob o número 0700454-43.2024.8.02.0073. Para conferir o original, acesse o site , informe

documento é cópia do original assinado digitalmente por LEONIA MARQUES PEREIRA DOS SANTOS, sob o número 0700454-43.2024.8.02.0073. Para conferir o original, acesse o site , informe o p

[illegible]

TELMO BARROS CALHEIROS JUNIOR

Inscrição	Seccional	Subseção
5418	AL	CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS
ADVOGADO		

Endereço Profissional
AV GOV OSMAN LOUREIRO, Nº 137, MANGABEIRAS
MACEIÓ - AL
57037630



Telefone Profissional
(82) 3216-6000

SITUAÇÃO REGULAR

*O teor desta consulta do cna.oab.org.br efetuada em 05/06/2024 é meramente informativo, não valendo como certidão.

JOSE RUBEM ANGELO

Inscrição

3303

Seccional

AL

Subseção

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Advogado

ADVOGADO

Endereço Profissional

AV. GOV. OSMAN LOUREIRO Nº137, MANGABEIRAS
MACEIÓ - AL
57037630

Telefone Profissional

(82) 3216-6000





SITUAÇÃO REGULAR

*O teor desta consulta do cna.oab.org.br efetuada em 05/06/2024 é meramente informativo, não valendo como certidão.

TABELIÃ DE NOTAS DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE NOTAS DO SUBDISTRITO DE UTINGA - COMARCA DE RIO LARGO -AL – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – CANCELAMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR – FALSIDADE DE DOCUMENTO E DE CLONAGEM DE DOCUMENTOS E FALSIDADE DE ASSINATURA DOS OUTORGADOS (RONALDO DE MACEDO BARRETO E VANESSA LEITE BARRETO)

A Ilma. Sra. TABELIÃ DE NOTAS DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE NOTAS DO SUBDISTRITO DE UTINGA - COMARCA DE RIO LARGO -AL

Conforme falamos há pouco, formalizo a denúncia sobre o cometimento de fraude na lavratura das procurações constantes do Livro 36, fls. 103/104, N.8503 e 8504, datadas de 15/02/2024 perante este CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE UTINGA – COMARCA DE RIO LARGO – AL.

Somos advogados das pessoas de **RONALDO DE MACEDO BARRETO**, brasileiro, portador do RG N.º 152.910, SSP/RN e do CPF N.º 094.776.164-00, e sua esposa **VANESSA LEITE BARRETO**, brasileira, portadora do RG N.º 165.005, SSP/RN e do CPF N.º 813.587.504-59, residentes e domiciliados na Avenida Joaquim Patricio, N.º 2598, Apto. 1601, Torre Amarela Pium, Distrito Litoral, Parnamirim – RN, CEP. 59.160-530, conforme procuração em anexo ao presente, os quais figuraram ilicitamente como supostos outorgantes na procuração acima referenciada, já que em verdade jamais estiveram presentes neste Cartório como também nunca subscreveram o dito instrumento público de procuração, pelo que tal é nulo de pleno direito.

Nossos clientes estavam em viagem de férias na Argentina desde o dia 28/01/24, conforme se demonstra pelos bilhetes das passagens também em anexo, fato este que corrobora mais ainda com a fraude perpetrada, já que fisicamente nossos clientes não estavam aqui em Maceió para o ato, sem falar que reiteram jamais terem assinado a procuração em comento.

Dessa fora, urge a que este Cartório anule de imediato a procuração acima dita, expedindo o competente documento dando conta deste ato, para que possam os requerentes adotar as providências cabíveis de natureza cível e penal contra o criminoso que em princípio é o procurador/beneficiário que consta da procuração inexistente, portanto a pessoa de **JOSÉ LUCAS DA SILVA**, CPF 089.659.394-02.